



## PLANO DE TRABALHO – ORTOPEDIA 01.01.2022 A 31.12.2022

### I – INTRODUÇÃO

#### a) Breve Histórico da Instituição

Inaugurada oficialmente em 08 de dezembro de 1957, pelo então Governador Jânio Quadros, a Santa Casa de Dracena teve seu início em meados de 1951 com a primeira assembleia presidida por Írio Spinard. A intenção era a de construir um hospital particular, onde médicos teriam participação como acionistas, porém, as lideranças da cidade na época composta por Virgílio Pagnozzi, Edson da Silveira Campos e Messias Ferreira da Palma, convenceram o então prefeito do município a construir um hospital com a participação de religiosas, sendo instituída a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Dracena, tendo a sua construção confiada ao médico e segundo Provedor Dr. Gumercindo Corrêa de Almeida Moraes Júnior. O ano de 1988 foi marcado pela inauguração do Pronto Socorro, que foi municipalizado em 1990 e da Unidade de Terapia Intensiva - U.T.I. que iniciou com 05 (cinco) leitos e presentemente conta com 10 leitos.

A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE DRACENA mantém uma estrutura organizacional definida pelo seu Organograma. A cada biênio realiza eleição do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO e DIRETORIA ADMINISTRATIVA e tem como CONCEITOS a sua **MISSÃO**: **promover a saúde prestando atendimento humanizado e qualificado à comunidade local e regional, em nível de média e alta complexidade, mantidos os compromissos de caráter social e filantrópico, sem discriminação, atendendo as demandas dos sistemas público e privado;** e a sua **VISÃO**: **manter-se como hospital de referência regional, reconhecido com sua eficiência, qualidade no atendimento aos seus clientes, com ações humanizadas na relação com o público interno e externo e equipe multiprofissional valorizada e reconhecida;** tendo como seus





# Santa Casa de Dracena

Patrimônio da Comunidade

2

**VALORES:** compromisso filantrópico, ética, gerenciamento de recursos e a melhoria humana e tecnológica do ambiente de trabalho, além de sua **ORIENTAÇÃO ADMINISTRATIVA:** recuperar, reconstruir, e fazer funcionar bem o que existe.

## b) Características da Instituição

A **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE DRACENA** possui um total de 8.198,04 m<sup>2</sup> de área construída, sendo referência de atendimento primário para os municípios de Dracena e Ouro Verde e secundário para os municípios de Flora Rica, Irapuru, Junqueirópolis, Monte Castelo, Nova Guataporanga, Panorama, Paulicéia, Santa Mercedes, São João do Pau D'Alho e Tupi Paulista, atendendo **135.956** (cento e trinta e cinco mil novecentos e cinquenta e seis) **habitantes**, declarada como Entidade Filantrópica e se faz presente como Hospital Geral, atendendo diversas especialidades. Para o funcionamento desta estrutura a Unidade conta com **395** (trezentos e noventa e cinco) funcionários colaboradores, **96** (noventa e seis) médicos e **25** (vinte e cinco) paramédicos, condição esta que impulsionou a cidade de Dracena a ser denominada "CAPITAL REGIONAL DA SAÚDE".

MUNICÍPIO	POPULAÇÃO
Dracena	47.287
Flora Rica	1.397
Irapuru	8.356
Junqueirópolis	20.978
Monte Castelo	4.166
Nova Guataporanga	2.333
Ouro Verde	8.676
Panorama	15.944
Paulicéia	7.540
Santa Mercedes	2.947





# Santa Casa de Dracena

Patrimônio da Comunidade

Este estabelecimento hospitalar dispõe de 153 (cento e cinquenta e três) leitos, onde destes, 60% (sessenta por cento) são destinados a atendimentos do **SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – S.U.S.**, distribuídos em Enfermarias masculina e feminina adulta, Apartamentos, Pediatria, Maternidade, Berçário e Unidade de Terapia Intensiva. Sua infraestrutura possui acomodações modernas, com móveis novos e equipamentos médico-hospitalares de última geração, serviços de Farmácia, Centro Cirúrgico, Maternidade, Central de Esterilização de Materiais, Laboratório de Análises Clínicas, Unidade de Coleta e Transfusão de Sangue (Banco de Sangue), Serviço de Diagnóstico por Imagem (Raios-X, Ultrassom e Tomografia Computadorizada), Terapia Renal Substitutiva (Hemodiálise), Serviço Ambulatorial de Pequenas Cirurgias e Ambulatório de Ortopedia e Traumatologia.

## II - INFORMAÇÕES CADASTRAIS

### a) Entidade

Razão Social			
<b>IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE DRACENA</b>			
CNPJ			
<b>47.617.584/0001-02</b>			
Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ)			
<b>ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS</b>			
Endereço			
<b>RUA VIRGÍLIO PAGNOZZI, Nº 822</b>			
Cidade			UF
<b>DRACENA</b>			<b>SP</b>
CEP	DDD/Telefone		
<b>17.900-000</b>	<b>(18) 3821-8466</b>		
E-mail			
<b>diretoria@santacasadracena.com.br</b>			
Banco	Agência	Conta Corrente (*)	Praça de Pagamento
<b>001</b>	<b>0373-5</b>	<b>22.131-7</b>	<b>Dracena - SP</b>





# Santa Casa de Dracena

Patrimônio da Comunidade

## b) Responsável

Responsável pela Instituição <b>CELSO XAVIER SANTIN</b>		
CPF <b>043.824.528-80</b>	RG <b>9.639.305 SSP/SP</b>	Órgão Expedidor <b>SSP/SP</b>
Cargo <b>PROVEDOR</b>	Função <b>PROVEDOR</b>	
Endereço <b>Edson da Silveira Campos, Nº1699 - Centro - DRACENA - SP</b>		
Cidade <b>DRACENA</b>	UF <b>SP</b>	
CEP <b>17.900-000</b>	Telefone <b>(18) 98108-0777</b>	

Diretor Clínico <b>JOSÉ CLÁUDIO GRANDO</b>		
CPF <b>538.366.508-00</b>	RG <b>3.980.143-3</b>	Órgão Expedidor. <b>SSP/SP</b>
Cargo <b>DIRETOR CLÍNICO</b>	Função <b>DIRETOR CLÍNICO</b>	
Endereço <b>PRAÇA ROTARY, Nº. 144</b>		
Cidade <b>DRACENA</b>	UF <b>SP</b>	
CEP <b>17.900-000</b>	Telefone <b>(18) 3821-1972</b>	

Diretor Técnico <b>FERNANDO PEREIRA BETTIO</b>		
CPF <b>357.091.558-10</b>	RG <b>30.397.377-8</b>	Órgão Expedidor <b>SSP/SP</b>
Cargo <b>DIRETOR TÉCNICO</b>	Função <b>DIRETOR TÉCNICO</b>	
Endereço <b>RUA AMETISTA, Nº. 71 - JARDIM ELDORADO</b>		
Cidade <b>DRACENA</b>	UF <b>SP</b>	
CEP <b>17.900-000</b>	Telefone <b>(18) 99611-1260</b>	





## III – QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

OBJETO	DESCRIÇÃO
CUSTEIO-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NO AMBULATÓRIO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

### a) Identificação do Objeto

A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE DRACENA pretende junto a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PANORAMA** manter parceria que possibilite a liberação de recursos financeiros no valor de **R\$ 115.278,00** (cento e cinze mil, duzentos e setenta e oito reais) anual, para pagamento mensal aos profissionais médicos na manutenção dos atendimentos no **Ambulatório de Ortopedia e Traumatologia**.

Os atendimentos ocorrerão de segunda-feira à sexta-feira, no horário das 07h00 às 11h00, mediante cadastro prévio dos pacientes encaminhados. A **CONVENTENTE** apresentará seus pacientes na recepção da CONVENIADA até 08h00 horas do dia de atendimento, para cadastro e emissão da respectiva ficha de atendimento.

### b) Justificativa

A Diretoria Administrativa da **SANTA CASA DE DRACENA** instituiu como sua principal meta garantir o atendimento, sempre visando o aumento na qualidade de seus serviços, diminuindo o encaminhamento de nossos pacientes a outros centros. Busca ainda melhorar constantemente o suporte aos profissionais que utilizam este estabelecimento para tratamento de seus pacientes, investindo em melhorias nos ambientes, equipamentos, materiais de consumo e medicamentos,





objetivando uma menor permanência dos pacientes internados e um atendimento de alta qualidade.

Conforme consta dos balanços e demonstrativos contábeis oficiais divulgados no Portal da Transparência (<https://www.santacasadracena.com.br/transparencia/>), o custo anual do ambulatório de Ortopedia e Traumatologia mantido pela **SANTA CASA DE DRACENA**, incluindo equipamentos, materiais, remunerações, encargos sociais e demais tributos, em média **R\$ 1.080.884,64 (um milhão, oitenta mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)**, valor muito superior ao repasse total previsto neste Plano de Trabalho.

Portanto, o convênio proposto permite ao município garantir aos seus cidadãos o acesso a um serviço médico especializado, com inegável vantagem financeira, por não ter que investir altas somas na criação de um ambulatório próprio, o que demandaria certamente a construção ou a reforma de prédios, a contratação de pessoal, a aquisição de equipamentos e de materiais de alto custo.

### c) Metas

Assegurar a prestação de serviços médicos no Ambulatório de Ortopedia e Traumatologia aos munícipes de Panorama.

### d) Etapas ou Fases de Execução

ETAPA	DESCRIÇÃO	DURAÇÃO	APLICAÇÃO
1	Assinatura de convênio com Órgão Público Municipal	12 meses	0
2	Elaboração das escalas de plantões	mensal	0
3	Pagamento dos honorários médicos por serviços profissionais prestados	mensal	12 parcelas R\$ 9.606,50
<b>TOTAL DO CONVÊNIO (12 MESES)</b>			<b>R\$ 115.278,00</b>





# Santa Casa de Dracena

Patrimônio da Comunidade

7

## e) Plano de Aplicação de Recursos Financeiros

ORDEM	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	%
01	CUSTEIO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATÓRIAS NA ESPECIALIDADE DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	R\$ 115.278,00	100%
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 115.278,00</b>	<b>100%</b>

## V – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS	OBJETO	PROPONENTE	CONCEDENTE
1	Prestação de Serviços Médicos	R\$ 0,00	R\$ 9.606,50
2	Prestação de Serviços Médicos	R\$ 0,00	R\$ 9.606,50
3	Prestação de Serviços Médicos	R\$ 0,00	R\$ 9.606,50
4	Prestação de Serviços Médicos	R\$ 0,00	R\$ 9.606,50
5	Prestação de Serviços Médicos	R\$ 0,00	R\$ 9.606,50
6	Prestação de Serviços Médicos	R\$ 0,00	R\$ 9.606,50
7	Prestação de Serviços Médicos	R\$ 0,00	R\$ 9.606,50
8	Prestação de Serviços Médicos	R\$ 0,00	R\$ 9.606,50
9	Prestação de Serviços Médicos	R\$ 0,00	R\$ 9.606,50
10	Prestação de Serviços Médicos	R\$ 0,00	R\$ 9.606,50
11	Prestação de Serviços Médicos	R\$ 0,00	R\$ 9.606,50
12	Prestação de Serviços Médicos	R\$ 0,00	R\$ 9.606,50
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 115.278,00</b>



# Santa Casa de Dracena

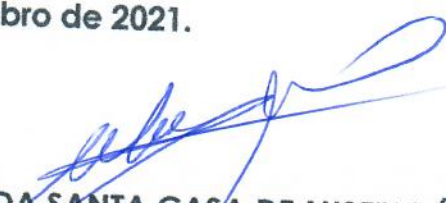
Patrimônio da Comunidade

8

## VI - PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- Início : 01/01/2022
- Duração: 31/12/2022

Dracena (SP), em 31 de dezembro de 2021.

  
OSS - IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA  
E MATERNIDADE DE DRACENA  
CELSO XAVIER SANTIN  
PROVEDOR